

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA	
---	---	---

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N° 85/2025

VALIDADE: 16/10/2027

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 234 de 05 de abril de 2018, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/2021, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: KARAJAS SOLUÇÕES ENERGETICAS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E HOTELARIA LTDA

Nome Fantasia: KARITA CALACA GALVÃO

CNPJ/CPF: 20.648.151/0002-49

Endereço: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Processo nº: 52/2025 **Protocolo nº:** 14593/2025 **Abertura:** 08/10/2025

Tipologia (s) licenciadas (s): Manutenção e reparação de veículos automotores – NIVEL DE POLUIÇÃO BAIXO

Localização da atividade licenciada: Avenida Brasil, Nº 689, Centro, Peixoto de Azevedo – Mato Grosso

Coordenadas geográficas: LAT: 10°14'30.12"S LONG: 54°59'41.40''O- DATUM: WGS 84

Resp. Técnico: GILLYARD CAVALCANTI PAIXÃO CREA RNP: 1213783194

RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

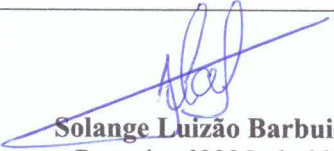
Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico PT Nº 67 LA/SEMMA/2025

DATA E LOCAL: 16/10/2025 Peixoto de Azevedo - MT	 Solange Luizão Barbuio Barbosa Portaria nº2225; de 08/09/2025 Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo  (66) 9 9952-3018  secmeioambiente@peixotodeazevedo.mt.gov.br  Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code